



## Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### PROJETO DE INDICAÇÃO: 322/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico da malha viária de Maracanaú, visando à estruturação e expansão da infraestrutura cicloviária e à promoção do uso efetivo da bicicleta como meio de transporte.

#### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico detalhado da malha viária de Maracanaú, com o objetivo de identificar trajetos, fluxos de deslocamento e potencialidades urbanas para implantação de infraestrutura cicloviária.

Art. 2º O estudo deverá contemplar, no mínimo: I – análise das vias arteriais, coletoras e locais; II – identificação de rotas escolares, áreas residenciais, polos comerciais, industriais e de serviços; III – mapeamento de pontos críticos de segurança e de acidentes envolvendo ciclistas; IV – diagnóstico de conexões interbairros e integração com modais existentes; V – identificação de áreas propícias à implantação de ciclovias, ciclofaixas, rotas de lazer e bicicletários públicos.

Art. 3º O estudo servirá de base para a elaboração do Plano Cicloviário Municipal, contemplando ações, metas, priorizações e etapas de implementação da infraestrutura cicloviária de Maracanaú.

Art. 4º A execução do estudo deverá ser realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana (SEINFRA), em parceria com o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), podendo envolver universidades, entidades técnicas e participação da sociedade civil.

Art. 5º O Plano Cicloviário resultante poderá prever, entre outras ações:

- I – criação e expansão de ciclovias e ciclofaixas;
- II – instalação de estacionamentos e bicicletários públicos;
- III – sinalização específica para ciclistas;
- IV – campanhas educativas sobre mobilidade ativa;
- V – integração da bicicleta com o transporte público municipal;
- VI – rotas de lazer e cicloturismo.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 17 de Novembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 17/11/2025  
pelo CPF: \*\*\*.123.983-\*\* no IP: 192.168.131.91*



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**Paulo Henrique Costa da Silva**

Vereador(a) - UNIÃO

### **JUSTIFICATIVA**

A mobilidade urbana sustentável tem sido amplamente reconhecida por estudos da Organização Mundial da Saúde (OMS), ONU-Habitat e Ministério das Cidades como estratégia essencial para melhoria da qualidade de vida e redução dos impactos do trânsito nas cidades. A bicicleta, quando inserida em um planejamento urbano seguro e eficiente, constitui meio de transporte acessível, não poluente, econômico e promotor de saúde.

A realização de um estudo técnico da malha viária de Maracanaú permitirá identificar necessidades, oportunidades e pontos críticos, servindo de base científica para implantação de um Plano Cicloviário estruturado. Experiências de cidades como Fortaleza, São Paulo, Bogotá e Barcelona demonstram que investimentos em mobilidade ativa reduzem congestionamentos, melhoram a segurança viária, diminuem a poluição e promovem maior integração urbana.

Maracanaú reúne características territoriais que favorecem o uso da bicicleta, como distâncias moderadas entre bairros, grande presença de áreas planas e crescente demanda por alternativas de deslocamento seguro. Assim, o estudo proposto constitui etapa fundamental para orientar políticas públicas baseadas em evidências e que ampliem a mobilidade, a segurança e a qualidade de vida dos municípios.

**Câmara Municipal de Maracanaú**  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12731](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12731)

